



## **Assembleia Municipal de Vinhais**

### **EDITAL**

SESSÃO PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2011

Eurico Fernandes Gonçalves, Presidente da Assembleia Municipal, torna público, nos termos do n.º1 do art.º 49.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 8 de Janeiro, que terá lugar no próximo dia 28 de Fevereiro, pelas 14 horas e 30 minutos no Auditório da Casa do Povo a 1.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

2 - ORDEM DO DIA:

- 2.1 - Apreciação e votação da acta da sessão anterior;
- 2.2 - Leitura resumida do expediente;
- 2.3 - Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da actividade Municipal;
- 2.4 - Período de intervenções;
- 2.5 – Projecto de Regulamento – Mérito Escolar;
- 2.6 – Projecto de Regulamento de Apoio aos Estratos Sociais Mais Desfavorecidos;
- 2.7 – Aquisição de terrenos – Centro Escolar – Expropriação por urgência e utilidade pública;
- 2.8 – Moção – Delegação de competências para as Juntas de Freguesia.

3 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO.

Vinhais, 17 de Fevereiro de 2011.

O Presidente da Assembleia Municipal,